

## **REQUERIMENTO**

### ***AVALIAÇÃO DOS APOIOS À SECA AGRÍCOLA DOS AÇORES***

#### ***Perdas na produção e/ou colheita de milho, hortícolas, tabaco e sorgo***

*Com as condições climáticas anormais verificadas durante o ano 2018, as culturas de milho forrageiro, hortícolas, tabaco e sorgo foram particularmente afetadas, com perdas significativas na produção e/ou colheita, tendo sido regulamentada a atribuição de um apoio extraordinário para compensar as referidas perdas, através da portaria nº 96/2018 de 3 de agosto, alterada pela portaria nº108/2018 de 31 de agosto e pela portaria nº112/2018 de 16 de outubro.*

*Os agricultores, efetivamente prejudicados pelas consequências da seca, assumiram custos financeiros relevantes com as respetivas despesas de preparação de solos, sementeira, tratamento e colheita, com a perda das produções forrageiras e outras.*

*No caso dos milhos forrageiros, e apesar dos apoios públicos à aquisição de concentrado fibroso, palha e feno, as consequências são tão graves que os efeitos se prolongaram em 2019, deixando as explorações pecuárias em debilidade económico financeira e exigindo reequilíbrio alimentar adequado aos bovinos de leite com maior evidência.*



grupo parlamentar

*Com a conclusão do mês de fevereiro de 2019, data que o Secretário Regional da Agricultura e Florestas indicou como o prazo limite para o pagamento dos compromissos assumidos com a seca de 2018, importa avaliar o cumprimento desses compromissos, atenta a necessidade manifestada pelos agricultores em minimizar os impactos sofridos*

*Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita os seguintes esclarecimentos, tendo por base os valores pagos até 28 de fevereiro de 2019, e, ao abrigo das referidas portarias:*

- 1. Áreas totais declaradas por ilha e por cultura;*
- 2. Número de agricultores que apresentaram candidatura, por ilha e por cultura;*
- 3. Áreas totais aceites, por cultura e graus de perda da cultura e/ou colheita, por ilha;*
- 4. Montantes pagos por ilha e por cultura até 28/02/2019;*
- 5. Montantes por pagar por ilha e por cultura em 28/02/2019.*

*Açores, 6 de março de 2019*

*O Deputado Regional*

António Almeida

|   |                        |
|---|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                        |
| ARQUIVO   |                        |
| Entrada   | 635 Proc. n.º 51.03.00 |
| Data:   | 019/03/06 N.º 590 XI   |